



Câmara Municipal de Maceió

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 7.393
PROJETO DE LEI Nº 80/2020
Autor: VER. CARLOS IB BRÊDA

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica denominado de **RUA GUILHERME COSTA QUEIROZ**, a Rua 63, quadra J-6, Conjunto Graciliano Ramos, Maceió-AL.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS IB FALCÃO BRENDA
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
3º Secretário